



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E
() APROVADA
() REPROVADA

DIA 11/08/2026


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1.688/2026

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, da Câmara Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador EDGAR DE SOUZA REZENDE. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelo Vereador Edgar de Souza Rezende, Presidente; pelo Vereador Fabio Franco, Vice-Presidente; pela Vereadora Fatima Queiroz Bilski, Primeira Secretária; e pelo Vereador Valdir Rodrigues de Oliveira, Segundo Secretário. A Presidência declarou haver número legal de vereadores para a realização da sessão. Entretanto, não foi registrada na transcrição chamada nominal que permitisse identificar individualmente todos os vereadores presentes, ausentes ou eventuais justificativas de ausência, o que é objeto de registro próprio em documento apartado que integra a ata da sessão. Registrou-se, ainda, a presença do Prefeito Municipal, Arino Jorge Fernandes de Almeida, registrou-se também a presença da advogada da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Toniasso Quintana, o Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e registrou a retomada dos trabalhos legislativos do segundo semestre de dois mil e vinte e seis. declarou aberta a Sessão Ordinária e dando início aos trabalhos, convidou a Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, **para fazer a leitura das Atas nº 001/2026 e nº 002/2026**, referentes as **Sessões Extraordinárias realizadas no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, convocadas para a apreciação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 006/2026**, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Durante a leitura da Ata nº 001/2026, em razão de oscilação e interrupção no fornecimento de energia elétrica, a Presidência suspendeu temporariamente os trabalhos. Restabelecida a energia, a sessão foi retomada e a Primeira Secretária deu continuidade à leitura. Concluída a leitura das Atas nº 001/2026 e nº 002/2026, ambas foram colocadas em discussão em bloco. Não havendo manifestações ou pedidos de correção, foram submetidas à votação e aprovadas, não tendo sido informado o resultado quantitativo da votação. Na sequência, foi anunciada a **Ata da Sessão Ordinária nº 1.687/2026**, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis. A Presidência determinou a suspensão de sua leitura e o adiamento para a sessão seguinte, razão pela qual a referida ata não foi discutida nem votada nesta oportunidade. **Dando prosseguimento**, o Presidente novamente convidou a Primeira Secretária, Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, **para fazer a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pela Câmara Municipal**, quais sejam: **Ofício nº 03/2026**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, subscrito por seu Presidente, Júlio César Ferreira dos Santos, por meio do qual foi solicitada a cessão do auditório da Câmara Municipal para a realização, no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, das treze às quinze horas, de capacitação destinada à rede municipal de proteção; **Ofício nº 003/2026, do Gabinete do Vereador Fabio Franco**, encaminhando o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 006/2026, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação do barracão municipal destinado à guarda de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rochedo. O autor do Projeto de Lei solicitou o protocolo, a leitura em Plenário e o posterior encaminhamento da matéria às comissões permanentes competentes. **Finalizada a leitura dos ofícios**, o Presidente deu conhecimento aos Edis da **PAUTA DA ORDEM DO DIA Nº 020/2026**, para discussão e votação em Plenário e corrigindo o procedimento, uma vez que o **nº 003/2026, do Gabinete do Vereador Fabio Franco**, já fora lido, determinou a Primeira Secretaria que realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E
() APROVADA
() REPROVADA

DIA 11/08/2026


PRESIDENTE

LEGISLATIVO Nº 006/2026. A Primeira Secretária, Vereadora Fatima Queiroz Bilski, procedeu à leitura do Projeto de Lei Municipal do Legislativo, de autoria do Vereador Fabio Franco, que dispõe sobre a denominação do barracão municipal destinado à guarda de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. A proposição denomina “*Barracão Municipal Joaquim Lourenço Alves*” o imóvel público municipal destinado à guarda, manutenção e apoio operacional dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rochedo, popularmente conhecido como Barracão Municipal e localizado na sede da garagem municipal. Concluída a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o projeto para análise e emissão dos pareceres pertinentes pelas comissões competentes. Determinou-se a leitura do **Ofício nº 196/2026**, do Gabinete do Prefeito Municipal Arino Jorge Fernandes de Almeida, encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo, que aprova o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029. Na mensagem, o Poder Executivo informou que a proposição tem como fundamento os artigos 148 e 149, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem o turismo como instrumento de desenvolvimento social e econômico e determinam a adoção de um plano integrado e permanente para o setor. A Primeira Secretária procedeu, em seguida, à leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2026, que pretende a aprovação do Plano Municipal de Turismo do Município de Rochedo para o quadriênio de 2026 a 2029, estabelecendo que o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer integra a lei como anexo e parte integrante. Concluída a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o projeto para análise e emissão dos pareceres pertinentes pelas comissões competentes. Encerrada a ORDEM DO DIA, a Presidência determinou o encaminhamento dos expedientes às autoridades correspondentes. Incitado ao GRANDE EXPEDIENTE, a Presidência concedeu o uso da palavra aos vereadores inscritos, pelo prazo de dez minutos. Verifica-se que fizeram uso da palavra o Vereador FÁBIO FRANCO, o Vereador GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS, a Vereadora FATIMA QUEIROZ BILSK. O Vereador FABIO FRANCO cumprimentou os presentes, os servidores da Câmara Municipal, o Prefeito Municipal Arino Jorge Fernandes de Almeida e a população que acompanhava a sessão pela internet. Desejou um semestre de bons trabalhos aos membros do Poder Legislativo e destacou a apresentação do Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 006/2026, de sua autoria, destinado a homenagear Joaquim Lourenço Alves mediante a atribuição de seu nome ao barracão municipal. O Vereador ressaltou a trajetória de trabalho e dedicação do homenageado ao Município de Rochedo e informou que a proposição havia iniciado sua tramitação nas comissões. Também parabenizou os vereadores pela apresentação de ideias, indicações e críticas construtivas em favor da melhoria da qualidade de vida da população, agradecendo o apoio da assessoria jurídica da Câmara Municipal, especialmente da Dra. Ana Paula. Em seguida, o Vereador GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS fez uso da palavra e afirmou que, apesar do período de recesso parlamentar, os vereadores permaneceram trabalhando e visitando as áreas urbana e rural do município em busca de melhorias e aproveitando a presença do Prefeito Municipal, solicitou a análise da legislação referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública — COSIP, considerando que os valores cobrados estariam elevados. Informou, ainda, que encaminharia ao Poder Executivo uma solicitação recebida por meio de rede social referente à existência de um buraco de grandes proporções em frente à residência de uma munícipe, cuja situação estaria se agravando. Em seguida, a Vereadora FATIMA QUEIROZ BILSK fez uso da palavra e cumprimentou os membros da Mesa, os demais vereadores, os servidores da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal. Parabenizou o Vereador Fabio Franco pela apresentação do projeto de denominação do barracão municipal, destacando a importância de homenagear pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDA E
() APROVADA
() REPROVADA

DIA 11/08/2026

PRESIDENTE

trabalharam em determinados locais e deixaram relevante legado à comunidade e ressaltou as qualidades pessoais e profissionais de Joaquim Lourenço Alves, manifestando seu apoio à homenagem. A Vereadora informou que continuou exercendo suas atividades parlamentares durante o recesso, realizando visitas, percorrendo diferentes localidades e recebendo demandas da população, acrescentando que apresentaria novos trabalhos durante o segundo semestre e relatou ter sido convidada para participar de uma reunião de mães de crianças atípicas, mas que não pôde comparecer por estar acometida por forte gripe e sob atestado médico, evitando, dessa forma, expor as participantes e as crianças ao risco de contágio. Reafirmou seu apoio às mães e às famílias de crianças atípicas. Não havendo outras matérias ou oradores, o Senhor PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA e convocou os vereadores e demais presentes para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Plenário das Deliberações Ademar Gomes Sandim. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Primeira Secretária e por quem mais determinar o Regimento Interno.

Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**

1ª Secretária

Vereador **EDGAR SOUZA DE REZENDE**

Presidente